



**Projeto de Lei Nº 145/2026**

*“Dispõe sobre a denominação da Rua Cangaíba, localizada no Jardim Portela, para “Rua Maria Salete Braga”, e dá outras providencias.”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Maria Salete Braga a atual Rua Cangaíba, localizada no bairro Jardim Portela, neste Município de Itapevi, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a atualização dos registros, mapas, cadastros e sinalizações referentes à denominação da via pública mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2026

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente  
PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:  
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a senhora Maria Salete Braga, importante liderança comunitária do município de Itapevi, dando seu nome à atual Rua Cangaíba, localizada no bairro Jardim Portela.

Nascida em 07 de setembro de 1947, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Dona Maria Salete Braga mudou-se para Itapevi no ano de 1980, onde construiu uma trajetória marcada pelo compromisso social, dedicação à comunidade e atuação em prol das famílias do município.

Reconhecida como liderança comunitária atuante, dedicou mais de 10 anos de sua vida à área da assistência social, colaborando diretamente com ações voltadas ao atendimento da população mais necessitada. Também trabalhou junto ao gabinete do então prefeito Jurandir Salvarani, contribuindo para o desenvolvimento de políticas e iniciativas de interesse público.

Sua participação na vida pública sempre foi pautada pela busca de melhorias para os moradores da região, tendo inclusive concorrido ao cargo de vereadora, demonstrando seu compromisso com a representatividade popular e com as causas sociais do município.

Ao longo de sua trajetória, Dona Maria Salete Braga tornou-se referência de solidariedade, acolhimento e dedicação ao próximo, sendo lembrada pelo espírito comunitário e pela constante disposição em auxiliar os moradores do bairro Jardim Portela e adjacências.

Seu falecimento, ocorrido em 09 de setembro de 2021, deixou grande sentimento de saudade entre familiares, amigos e toda a comunidade itapeviense. Contudo, permanece vivo o legado de serviços prestados, de luta social e de amor ao município de Itapevi.

Dessa forma, a denominação da via pública com o nome de Maria Salete Braga representa justa e merecida homenagem à sua memória, preservando sua história e reconhecendo publicamente sua contribuição para o desenvolvimento social e comunitário da cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2026

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente  
**PODEMOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## ANEXO

Selo Digital nº 1445352PV00000008376121F



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://seledigital.tsp.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO

MARIA SALETE BRAGA

CPF: 031.095.048-12

MATRÍCULA: 144535 01 55 2021 4 00060 022 0024694-38

SEXO: Feminino | COR: parda | ESTADO CIVIL: casada | IDADE: 74 ANOS de idade

NATURALIDADE: NATAL-RN | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 140793707 | ELEITOR: 1538096207

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: EUCLIDES FLORENCIO DOMINGOS e ADELIA DOMINGOS, já falecidos  
Rua Penha de França, 45, Jardim sorocabano, Itapevi - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 17:20 | DIA: 09 | MES: 09 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL E MATERNIDADE NOVA VIDA LTDA

CAUSA DA MORTE: HIPERTENSÃO INTRACRANIANA, ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO HEMORRÁGICO, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA DIALETICA, ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): A cremação foi realizada no crematório Alphacampus, em Jandira/SP | DECLARANTE: FLÁVIA SIGNER VILHENA BRAGA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Sr. DR. JUDSON LUIZ ALVES DE MENDONÇA FILHO CRM nº 180359 e Dr. EVANDRO AUGUSTO PEREIRA CRM nº 97655

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: A falecida deixa vivo o Sr. Luiz Vilhena Braga, deixa dois (02) filhos de nomes: Ademir e Magali, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97 e Portaria nº 01/2018, datada de 19/02/2018 do MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapevi-SP, Dr. Gustavo de Azevedo Marchi.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.  
\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para subsunção de seu padrão.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapevi-SP  
Henrique Ferraz Corrêa de Melo  
Oficial Delegado  
Praça José Baptista Silveira, nº 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi - SP  
CEP: 06694160 Fone: (11) 4773-4803  
e-mail: registro.civil@registrorapevi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe Itapevi, 22 de setembro de 2021.  
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MATTOS  
ESPEVANTE AUTORIZADA

Euclina Ap. da Silva Mattos  
Escriturante Autorizada

1ª Via Isenta de Emolumentos

144535 - AA00011491

144535 - AA00011491 - 07/21

Projeto de Lei Nº 145/2026 - Processo 199/2026 Documento assinado digitalmente em 16/05/2026. PROTOCOLO 11719/2026 - 16/05/2026 17:49 - PROCESSO 199/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: P281-H8KS-FGJ5-393R





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P281H8KSFGJ5393R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P281-H8KS-FGJ5-393R**

